

Lei N: 986/92

Comenta: Autoriza Abertura de Crédito Especial para construção de Centro de Saúde em Portânia.

O Prefeito do Município de Portânia, em virtude da Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Portânia e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1: - Fica o executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 110.688.000,00 (cento e dez milhões, seiscentos e oitenta e oito mil cruzeiros), destinado à construção de Centro de Saúde em Portânia, de acordo com a seguinte classificação:

08.0 - Secretaria de Saúde

08.1 - Gabinete do Secretário e Diretor de Saúde

13754281.53/4110.00 - Const. de Centro de Saúde Cr\$ 110.680.000,00

Art. 2: - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação verificado durante o trimestre do exercício financeiro do ano em curso, que deverá ser regulamentado até 31 de dezembro de 1992.

Art. 3: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 1992.

Marcelo Gomes Lafayette
Prefeito